



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 111/2015

Inhuma – Piauí, 01 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o “Pedido Administrativo de Mudança de Nível na Carreira do Magistério Público do Município de Inhuma – PI, fundamentado na Lei Municipal nº 711/2010”, feito pela servidora “LUIZA ARAUJO DE SOUSA”;

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

Considerando o indicativo do Setor de Recursos Humanos de que a Progressão será de Classe C – 40 Horas - **Nível VI** para Classe C – 40 Horas - **Nível VII**,

RESOLVE

Conceder Progressão de Classe C – 40 Horas - **Nível VI** para Classe C – 40 Horas - **Nível VII**, à “LUIZA ARAUJO DE SOUSA”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 01 de Outubro de 2015.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 112/2015

Inhuma – Piauí, 01 de Outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o “Pedido Administrativo de Mudança de Nível na Carreira do Magistério Público do Município de Inhuma – PI, fundamentado na Lei Municipal nº 711/2010”, feito pela servidora “CARLENE RODRIGUES DE CARVALHO”;

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

Considerando o indicativo do Setor de Recursos Humanos de que a Progressão será de **Classe C – 40 Horas - Nível IV** para **Classe C – 40 Horas - Nível V**,

RESOLVE

Conceder Progressão de **Classe C – 40 Horas - Nível IV** para **Classe C – 40 Horas - Nível V**, à “CARLENE RODRIGUES DE CARVALHO”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 01 de Outubro de 2015.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal